

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2023**PROCESSO Nº 2023-HTHCC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso de Formação Novos Auditores do Estado - Demanda Específica SECONT - Of. 154/2023 (Sem Descentralização)**Contratado:** Valber Pinheiro Padilha **Período:** 26/06/2023 **Valor Hora:** R\$ 94,00 **Carga Horária****Total:** 02h. **Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500.

Vitória, 26 de junho de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1114091**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069-P de 26 de junho de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 315 de 03/01/2005, e em atendimento aos Artigos 16 e 17, do Decreto nº 1.595 - R/2005, que institui o Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo indicados para constituírem a Comissão de Ética do PRODEST:

- Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo - Membro e Coordenadora
- Rodrigo Faustini - Membro
- Maria Helena Ferreira - Membro
- Marisa de Souza O. Carneiro - Suplente
- Wideraldo Patrocínio - Suplente
- Raquel Triani Santos de Carvalho - Suplente

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na Instrução de Serviço nº 005-P, de 01 de fevereiro de 2006.

Marcelo Azeredo Cornélio**Diretor Presidente****Protocolo 1114096****ERRATA**

Retificar a publicação do dia 22/06/2023 de Protocolo 1110625

Onde se lê: 31/08/2023 a 30/08/24

Leia-se: 23/06/2023 a 22/06/2024

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0100006.01.0005

Sandra Regina Pimenta

Diretora Administrativa e Financeira

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Presidente

Protocolo 1113643**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**

**SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIOS DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 006/2023**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, ficam os depositários identificados no anexo deste edital, **INTIMADOS** a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelos Autos de Apreensão e Depósito também relacionados no anexo deste edital, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

O anexo deste edital relaciona os contribuintes ora intimados por município de circunscrição e traz ainda as seguintes identificações sequenciais:

- 1 - Nome ou Razão Social do depositário;
- 2 - CPF ou CNPJ do depositário;
- 3 - Nº do processo;
- 4 - Nº do Auto de Apreensão e Depósito;
- 5 - Nº do Auto de Infração relacionado.

ANEXO**CARIACICA**

ANTONIO MARCAL DAS CANDEIAS; 577.063.367-00; 90266358; 191028-2; 5.134.714-4

SERRA

ILHA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 35.384.963/0001-10; 90289102; 190895-1; 5.136.028-8

ILHA COMERCIO E SERVICOS LTDA; 35.384.963/0001-10; 90289307; 190896-2; 5.136.068-8

Vila Velha, 26 de junho de 2023.

**HELDER COSTA LEÃO
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA**

Protocolo 1113220**SUBGERÊNCIA DE REGIMES ESPECIAIS - GETRI/SEFAZ ES****REOA Nº 011/2023****Beneficiárias:** SCRIBO FORMULARIOS LTDA**Processo:** 2023-FGCK9**CNPJ/MF:** 28.503.555/0001-75**Objeto:** AUTORIZA A CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL AVULSA.